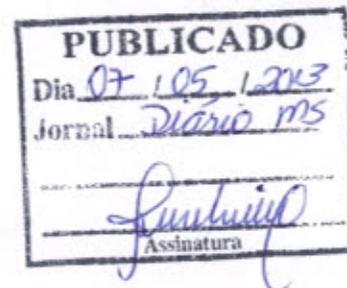




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04
DECRETO Nº 2507/2013



“Altera data da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências”.

Ricardo Favaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as Resoluções Normativas de Nº 14, de 6 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades e Ministério das Cidades e de Nº 04 de 17 de dezembro de 2012, que aprova o Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a data de realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Itaquirai MS, passando a ser realizada no dia 22 de maio de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial às contidas no Art. 1º do Decreto Municipal nº 2450 de 21 de fevereiro de 2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai-MS, 03 de maio de 2013.

Ricardo Favaro Neto

Prefeito Municipal